



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00224/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO Dr. VINÍCIUS PAULINO DA COSTA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Vinícius Paulino da Costa.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo

homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Michele Bretas
Vereador

Justificativa:

A presente outorga de título de cidadão honorário tem por escopo reconhecer o notório trabalho do Dr. Dr. Vinícius Paulino da Costa na área da saúde, sempre buscando recursos através de estudos, capacitação profissional com intuito de promover a qualidade de vida das pessoas com base na prevenção e controle de infecção hospitalar. Em síntese apresento a proposição, esperando contar com o indispensável apoio dos nossos ilustres pares para a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00224/2018

Ver. Michele Bretas
Vereador